



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº01/19-CD-FUTSAL-LUZERNA-AABB CHAPECÓ

Denunciado: Natanael Luiz Trindade – Atleta da Equipe Luzerna/AJEC

Enquadramento: Art. 250 do CBJD

Denunciado: Maicon Mezdri– Atleta da Equipe AABB Chapecó

Enquadramento: Art. 250 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual Sub 17 - Masculino

Data: 03.06.2019

Horário: 19h

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

Defensor Dativo: João Jorge Mussi Neto

DECISÃO:

1. Natanael Luiz Trindade – Atleta da Equipe Luzerna/AJEC: Por unanimidade de votos julgar extinta a punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva.

2. Maicon Mezdri– Atleta da Equipe AABB Chapecó Por unanimidade, de votos Por unanimidade de votos julgar extinta a punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva.

Encerrada a sessão às 19h45

R.P.I.

Florianópolis, 03 de junho de 2019.

Felipe Branco Bogdan

Auditor Presidente